



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 186/24.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"Projeto de Lei nº 014/2024, que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.738, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA EM ANÁPOLIS COM INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que, " ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.738, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA EM ANÁPOLIS COM INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela, justificando ainda que o Projeto mostra-se de extrema importância para o Município de Anápolis, vez que, os catadores de lixo são considerados agentes ambientais, aumentando o índice da coleta seletiva, peça fundamental na cadeia sustentável, promovendo um relevante serviço de saúde pública.

É o Parecer

Anápolis, 28 de Novembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

VMBS18602024

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Sellane Maria dos Santos
VEREADORA

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em

Presidente

